



COMUNICADO Nº 19 de 2019/2020

1. Resoluções sobre 2ª Divisão Nacional de 2019/2020
2. Resoluções sobre a Fase de Qualificação Nacional

1. Resoluções sobre 2ª Divisão Nacional de 2019/2020

No seguimento do comunicado nº 17 2019/2020, a direção da FPTM reuniu no passado dia 24 de junho no sentido de analisar e decidir sobre o futuro do Campeonato Nacional da 2ª Divisão interrompido a 13 de março de 2020, assim como sobre a Fase de Qualificação Nacional.

Considerações Gerais:

No passado dia 13 de março, a FPTM suspendeu todas as competições nacionais, através do seu comunicado nº 5/2020, dando posteriormente continuidade através dos comunicados nºs 7/2020, 8/2020 e 9/2020. Foram assim suspensas todas as competições nacionais da modalidade da corrente época desportiva.

Entretanto, no passado dia 1 de junho foi autorizado o regresso à prática generalizada de ténis de mesa para atletas federados em regime de treino, tendo sido agora anunciado o regresso à competição a partir de 1 de julho.

Durante todo este período, e como é do conhecimento público, a FPTM tem mantido contactos regulares com as Associações Regionais e Clubes tentando perceber junto de todos em que estado se encontra o processo de retoma da atividade.





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

Se nas 1ª Divisão Nacional Masculina e Feminina, a direção da FPTM tomou as decisões desportivas depois de ouvir os clubes ainda envolvidos na disputa das competições e em função das informações prestadas pelos mesmos, já em relação às Divisões secundárias foi possível perceber que grande parte dos clubes ainda não conseguiram retomar o treino, já que as instalações onde por norma treinam e competem ainda se encontram encerradas. As razões para tal são várias:

- a) os pavilhões onde treinam são propriedade dos Municípios e só agora se perspetiva que possam existir condições para a sua reabertura.
- b) os pavilhões onde treinam pertencem ao Parque Escolar que, como é do conhecimento público, se encontra encerrado na sua esmagadora maioria.
- c) Não lhes é possível implementar o Plano de Contingência obrigatória, cumprindo assim as regras bases de higiene e prevenção da Covid-19, instruídas pelas Direção Geral da Saúde, para a prática desportiva de modalidades individuais sem contacto em recintos desportivos fechados.

Não havendo assim condições para realizar todas as jornadas em falta e dessa forma dar por terminadas as competições em causa, a direção da FPTM aprovou, ao abrigo do disposto no artigo n.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 18-A/2020, de 23/04/2020, as seguintes alterações aos regulamentos das competições desportivas:

- i. Dar por terminado o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Nacional da presente época desportiva sem atribuição do título nacional, mas com as especificidades previstas nos números seguintes.
- ii. Nesta competição, não haverá lugar a descidas de divisão, excetuando aquelas que já estavam consumadas, mantendo a coerência com as decisões tomadas anteriormente para a 1ª Divisão, 2ª Divisão de Honra e 2ª Divisão Nacional feminina.
- iii. No entanto e tendo por base as classificações à data da interrupção dos campeonatos, a FPTM entende ser possível definir posições que permitam apurar as equipas que sobem





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

de divisão, garantindo a continuidade das competições e mantendo as dinâmicas de subida de divisão e aproximadamente o mesmo número de equipas por divisão;

- iv. Assim, a 2ª Divisão de Honra sofrerá, para a época desportiva 2020/21 o alargamento necessário para receber todas as equipas com direito desportivo de a disputarem, em função das alterações regulamentares exposta neste comunicado e no nº 17 de 2019/2020;
- v. Tendo por base o estabelecido no regulamento geral de provas, o número de pontos à data da interrupção, a média de pontos por jogo disputado e a vantagem no confronto direto com as equipas imediatamente classificadas, ficam apuradas para a 2ª Divisão de Honra na época de 2020/21 as seguintes equipas;

- GAAA GUILHABREU "B" - apenas se equipa "A" subir à 1ª Divisão. Em caso contrário o direito desportivo será entregue ao SÃO COSME TMC.
- MONTAMORA SC
- BOA HORA FC
- 1 equipa apurada do campeonato regional da ATM Madeira
- Vencedor da liguilha de apuramento da Zona Centro Norte, a disputar entre:
 - i. ACR VALDÁGUA
 - ii. CCR CURRELOS
 - iii. ACR SAAVEDRA GUEDES
 - iv. AR CANIDELO

Esta liguilha será disputada antes do início da época desportiva 2020/21. Considerando que as jornadas da segunda volta ainda não foram disputadas entre eles, o sistema de competição da liguilha será uma poule a 1 volta em mesa neutra a disputar em regime concentrado. O regulamento final desta competição será anunciado em breve.





2. Resoluções sobre Fase de Qualificação Nacional

- i. Esta competição será realizada nos moldes definidos no regulamento geral;
- ii. Para acerto do número de equipas na 2ª Divisão (nº máximo de 11 por zona), será considerado o apuramento de mais 2 equipas na fase de qualificação nacional (total de 5 na zona norte e 5 na zona sul);
- iii. Cada associação territorial indicará quais os seus representantes a esta prova, de acordo com o definido no regulamento, até ao próximo dia 15 de julho;
- iv. Esta competição será disputada antes do início da época desportiva 2020/21;
- v. Os jogadores utilizados nesta competição ficam desde logo vinculados às equipas para a totalidade da época desportiva 2020/2021;

Lisboa, 23 de junho de 2020.

Pela direção

Pedro Moura

Presidente FPTM

